



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6011 - Segunda-feira, 3 de junho de 2019  
**Divulgação:** Segunda-feira, 3 de junho de 2019 **Publicação:** Terça-feira, 4 de junho de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 22/04/2019, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6894133, de 07/05/2019 (processo 19.0.000059327-6).

**CONVOCA** GELTON DAS NEVES SOUZA, 1361619/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/05/2019 a 22/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7034644 de 21/05/2019 (Processo 19.0.000064023-1).

**DESIGNA** DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Coordenação de Patrimônio Imobiliário/Diretoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603014, substituindo ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 10/06/2019 a 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7115779 de 29/05/2019 (Processo 18.0.000040618-6).

**EXCLUÍ** as servidoras LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, matrícula 1080857, Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde, e SORAIA RODRIGUES SANTANA, matrícula 8964613, Professora da Secretaria Municipal de Educação, em relação à Portaria SEI 5872782 de 14/01/2019, que designou membros da Comissão do Concurso Público para o Cargo de Monitor, e, em relação à Portaria 6167142 de 13/02/2019 que alterou membros daquela, a contar de 27/05/2019, através da Portaria 7121436 de 30/05/2019. (Processo 18.0.000060202-3)

**EXCLUI** ELEONORA OLIVEIRA VILLAR, 487500/01, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 09/02/2019, através da Portaria 7039480, de 22/05/2019 (processo 19.0.000066994-9).

**EXONERA** GUILHERME FUHR, 937335/3, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002542, a contar de 25/04/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6995536, de 17/05/2019 (processo 19.0.000057376-3).

**NOMEIA** GELTON DAS NEVES SOUZA, 1361619/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste, 34526010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, CLEO DOS SANTOS DUARTE, 894841/5, por motivo de férias, no período de 13/05/2019 a 22/05/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7034640, de 21/05/2019 (processo 19.0.000064023-1).

**NOMEIA** RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Centro, 11250008, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001029, durante o impedimento do titular, HELENISE D'AVILA ALBERTO, 1339826/02, por motivo de férias, no período de 31/05/2019 a 14/06/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7048237, de 22/05/2019 (processo 19.0.000061148-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 584 – Professor – Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A, a Portaria 6836542, disponibilizada no DOPA em 02/05/2019, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7018707 de 20/05/2019 (processo 19.0.000051127-0, autorizado em 26/04/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA OLIVEIRA MEGGIATO	35º geral
PAULO CESAR PEREIRA NAPAR	6º Negro (87º geral)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH, 346291/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler/Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo REGINA CELIA DE FREITAS CUSTODIO SALBEGO, 915728/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 24/06/2019 a 23/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6928902 de 10/05/2019 (Processo 18.0.000132590-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI, 133126/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar de Formação em Auriculoterapia para Profissionais de Saúde da Atenção Básica, dia

03/06/2019, em Canoas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 469, de 29/05/2019 (processo 19.0.000069030-1).

**AUTORIZA** EDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do evento Aspectos Funcionais da Hemiplegia, dia 12/07/2019 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 450, de 27/05/2019 (processo 19.0.000068105-1).

**AUTORIZA** MONICA BRISOLARA DE FREITAS, 352760/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão, de 07 a 09/08/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 451, de 27/08/2019 (processo 19.0.000067876-0).

**AUTORIZA** RICARDO PEDRINI CRUZ, 535830/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Brasileiro de Cirurgia Oncológica, de 23 a 26/10/2019, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 470, de 29/05/2019 (processo 19.0.000067635-0).

**AUTORIZA** RICARDO PEDRINI CRUZ, 535830/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do The Annual Global Meeting of the IGCS, de 19 a 21/09/2019, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 447, de 23/05/2019 (processo 19.0.000067627-9).

**AUTORIZA** ENO DIAS DE CASTRO FILHO, 227125/04, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 10 a 14/07/2019, em Cuiabá/MT, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 454, de 27/05/2019 (processo 19.0.000066662-1).

**AUTORIZA** BIANCA CHIESA AVANCINI, 482241/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Simpósio Internacional de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, de 04 a 05/07/2019, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 468, de 29/05/2019 (processo 19.0.000065541-7).

**AUTORIZA** MARIO NEVES GALVÃO NETO, 445001/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Fórum de Pediatria Takeda, de 14 a 15/06/2019 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 445, de 23/05/2019 (processo 19.0.000065539-5).

**AUTORIZA** CLAUDIA TEDESCO DE SALLES, 269788/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Simpósio de Medicina Intensiva Pediátrica, de 06 a 07/06/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 452, de 27/05/2019 (processo 19.0.000065037-7).

**AUTORIZA** ALESSANDRA GARCIA DE FIGUEIREDO AGOSTINI, 1098543/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Congresso Brasileiro de Estomatoterapia, de 28 a 31/10/2019, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 455, de 27/05/2019 (processo 19.0.000059393-4).

**AUTORIZA** ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do I Seminário Nacional de Saúde da População Negra na Atenção Primária dia 16/05/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 466, de 28/05/2019 (processo 19.0.000053731-7).

**AUTORIZA** LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro de Municípios Pilotos do E-SUS, de 03/06/2019 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 449, de 24/05/2019 (processo 19.0.000058145-6).

**AUTORIZA** ROSANE SCHMIEDT, 1172522/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar Seminário de Tecnologia Espiritual, de 24 a 26/05/2019, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 453, de 27/05/2019 (processo 19.0.000061809-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIÁK, 727080/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 116 de 17/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 967 de 31/05/2019 (Processo 19.10.000004450-4).

**CESSA**, em relação a FÁBIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 1806 de 22/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 965 de 31/05/2019 (Processo 19.10.000004441-5).

**CESSA**, em relação a LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO/DD, a contar de 10/06/2019, os efeitos da Portaria 680 de 07/03/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 962 de 31/05/2019 (processo 19.10.000004078-9).

**CESSA**, em relação a CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS, 1303260/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO/DO, a contar de 10/06/2019, os efeitos da Portaria 1053 de 21/06/2018, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 970 de 31/05/2019 (processo 18.10.000001349-2).

**CESSA**, em relação a PEDRO PEREIRA GROSS, 712581/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal/C-OPSIST/GDCO/DO, a contar de 01/05/2019, os efeitos da Portaria 1617 de 05/10/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 971 de 31/05/2019 (processo 19.10.000003674-9).

**CONCEDE**, a LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIÁK, 727080/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 968 de 31/05/2019 (Processo 19.10.000004450-4).

**CONCEDE**, a FÁBIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 966 de 31/05/2019 (Processo

19.10.000004441-5).

**CONCEDE**, a ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO, 745434/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 969 de 31/05/2019 (Processo 19.10.000000629-7).

**DESIGNA** JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/06/2019 a 17/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 960 de 30/05/2019 (Processo 17.10.000003366-8).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158/1, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Equipe de Caminhão Tanque /Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Caminhão Tanque /Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86216000, substituindo JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/05/2019 a 03/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 961 de 30/05/2019 (Processo 17.10.000002727-7).

**MODIFICA**, em relação a JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 30/08/2018, os efeitos das Portaria 1740 e Portaria 1741 de 13/10/2017, que concederam gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), passando para o grau máximo (40%), de Através da Portaria 872 de 21/05/2019 (Processo 18.10.000001082-5).

### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** os servidores abaixo nominados, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 964 de 31/05/2019.

NOME	MATRIC.	CARGO	DE	PARA	A CONTAR	PROCESSO
LEANDRO GROS DEPCKE	1290606	AGENTE DE SANEAMENTO	DD/GEPO/C-BENSIMOV	DO/GDNO/C-ENORTE	10/06/2019	19.10.000004078-9
CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS	1303260	AGENTE DE SANEAMENTO	DO/GDNO/C-ENORTE	DD/GEPO/C-BENSIMOV	10/06/2019	18.10.000001349-2
AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNING	190722	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	DC/GCON/C-LEITURA	DC/GCON/C-LEITURA/EQ-CONSUMO	28/04/2019	19.10.000004867-4
PEDRO PEREIRA GROSS	712581	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DO/GDCO/C-OPREDES/EQ-ATRE	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-CONTREC	01/05/2019	19.10.000003674-9
RODRIGO DA ROCHA ANDRADE	557836	BIOLOGO	DT/GATE/C-BIOLOGIA/EQ-BIO	DT/GATE/C-GEAMB	06/05/2019	19.10.000004570-5

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a contar de 27/05/2019, a Portaria 370 de 12/12/2018, que designou, no período de 13/08/2018 a 12/08/2019, servidores para fiscalizarem o contrato para fornecimento de licenciamento de uso, suporte e programação de sistemas de gerenciamento de crédito imobiliário, responsabilidade técnica da Empresa Prognum Informática S.A., Contrato 15/2015 – Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, aditado pelo Termo Aditivo nº 03; EXCLUINDO, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, assistente administrativo; e SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594/03, assistente administrativo; e INCLUINDO, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760/01, chefe de equipe, em comissão, como fiscal de contrato titular; WESLEY DE SOUZA MARTINS, 1317245/02, oficial de gabinete, em comissão, como fiscal de contrato substituto; CIRILO JOAO FAE, 516548/05, coordenador, em comissão, como fiscal de serviço titular; e GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, chefe de unidade, em comissão, como fiscal de serviço substituto, através da Portaria 250 de 28/05/2019 (processo 004.001650.15.7).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, e no respectivo cargo, EDUARDO VIEIRA BARATZ, 24467.6/03, administrador, ES.4.01.NS, estágio probatório de 03/02/2016 a 02/02/2019, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 252, de 29/05/2019 (processo 19.14.000000815-9).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, e no respectivo cargo, SCHEILA CARVALHO PEREIRA, 131740.7/01, administradora, ES.4.01.NS, estágio probatório de 01/03/2016 a 28/02/2019, com base no Decreto 16.256/2009, através da Portaria 253, de 29/05/2019 (processo 19.14.000000807-8).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, e no respectivo cargo, TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, 131099.2/01, administrador, ES.4.01.NS estágio probatório de 21/01/2016 a 20/01/2019, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 254, de 29/05/2019 (processo 19.14.000000808-6).

**DESIGNA**, no período de 22/11/2018 a 16/11/2019, os servidores EMERSON CORREA DA SILVA, 912144/04, superintendente, em comissão, como titular, e GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, chefe de unidade, em comissão, como suplente, para fiscalizarem a prestação de serviços de mudanças para diversas Vilas de Porto Alegre, atendendo ao DEMHAB, Contrato Nº 67791 - Livro 1110-D – Folha 115, de responsabilidade técnica da empresa Base Demolições & Serviços Eireli-ME, através da Portaria 249 de 28/05/2019 (processo 18.0.000035830-0).

**EXCLUI**, a contar de 14/05/2019, ROSLAINE ELISABETE RODRIGUES SILVEIRA, 1379283/02, assistente, do Quadro dos Cargos em Comissão deste Departamento, por falecimento, através da Portaria 251 de 29/05/2019 (processo 19.14.000000598-2).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço 012/2016, a contar da publicação desta Portaria, para a função de Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos listados abaixo, conforme segue, através da Portaria 7129603 de 31/05/2019 (Processo 19.17.0000002132-7).

OBJETO	DATA INÍCIO	CONTRATADA	CONTRATO	PROCESSO	FISCAL DE SERVIÇOS
Contrato de Seguro de Vida -	13/06/2018	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO	66.885	001.000616.17.6	VANESSA DE FREITAS MACIEL, 1362747, e MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 840881 -

Estagiários		BRASIL			Substituta
Contrato de Seguro de Vida - Servidores	06/06/2018	UNIÃO SEGURADORA S.A - VIDA E PREVIDÊNCIA	66.781	001.000273.17.1	CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, e DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456 - Substituta
Plano de Saúde Coletivo	16/08/2018	CENTRO CLINICO GAÚCHO	67.374	18.0.000005143-4	DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, e CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260 - Substituta

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/01, Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, a contar de 31/05/2019, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 339, de 30/05/2019 (Processo 19.15.000000499-1).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a GABRIELA VESCOVI, 1002031/03, Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul, 70502006, a contar de 03/06/2019, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 342, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000000499-1).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a ADRIANO VACARO, 1351290/01, Coordenador, 350102, vaga 5000064, da Coordenação Financeira, 70601006, durante o período de 20/05/2019 a 29/05/2019, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 340, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000002363-5).

**CONVOCA** ADRIANO VACARO, 1351290/01, Coordenador, 350102, vaga 5000064, da Coordenação Financeira, 70601006, durante o período de 20/05/2019 a 29/05/2019, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 340, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000002363-5).

**DESIGNA**, em substituição, MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 486040/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 01/05/2019 a 30/05/2019, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 341, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000002462-3).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 007.000850.16.0, pela Comissão Permanente de Sindicância – FASC, designada pela Portaria 277, de 02/05/2019, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 343, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000003410-6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 17.15.000001127-0, pela Comissão Permanente de Sindicância – FASC, designada pela Portaria 277, de 02/05/2019, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 344, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000003410-6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 007.001678.15.9, pela Comissão Permanente de Sindicância – FASC, designada pela Portaria 277, de 02/05/2019, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 345, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000003410-6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 17.15.000003676-0, pela Comissão Permanente de Sindicância – FASC, designada pela Portaria 277, de 02/05/2019, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 346, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000003410-6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 18.15.000006658-4, pela Comissão Permanente de Sindicância – FASC, designada pela Portaria 277, de 02/05/2019, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 347, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000003410-6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 18.15.000005651-1, pela Comissão Permanente de Sindicância – FASC, designada pela Portaria 277, de 02/05/2019, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 348, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000003410-6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 17.15.000005441-6, pela Comissão Permanente de Sindicância – FASC, designada pela Portaria 277, de 02/05/2019, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 349, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000003410-6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 17.15.000005691-5, pela Comissão Permanente de Sindicância – FASC, designada pela Portaria 277, de 02/05/2019, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 350, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000003410-6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 18.15.000000805-3, pela Comissão Permanente de Sindicância – FASC, designada pela Portaria 277, de 02/05/2019, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 351, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000003410-6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 17.15.000004530-1, pela Comissão Permanente de Sindicância – FASC, designada pela Portaria 277, de 02/05/2019, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 352, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000003410-6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 17.15.000005755-5, pela Comissão Permanente de Sindicância – FASC, designada pela Portaria 277, de 02/05/2019, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 353, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000003410-6).

**LOTA KETLIN RODRIGUES SILVA**, 1472836/01, Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, a contar de 31/05/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 339, de 30/05/2019 (Processo 19.15.000000499-1).

**LOTA GABRIELA VESCOVI**, 1002031/03, Psicólogo, no Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul, 70502006, a contar de 03/06/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 342, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000000499-1).

**NOMEIA**, em substituição, **ADRIANO VACARO**, 1351290/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000064, da Coordenação Financeira, 70601006, durante o período de 20/05/2019 a 29/05/2019, em virtude de férias da titular, **CRISTINA ELIZA BUTZGE**, 764246/03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 340, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000002363-5).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 451, de 11/09/2018, que convocou o servidor **ADRIANO VACARO**, 1351290/01, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, durante o período de 20/05/2019 a 29/05/2019, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 340, de 31/05/2019 (Processo 19.15.000002363-5).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** **SANTO FARIA DA ROSA**, 768185, do quadro, por falecimento ocorrido em 16/07/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 130 de 30/05/2019 (processo 18.13.000004957-0).

**EXCLUI**, do quadro, os servidores aposentados arrolados em relação anexa, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 107 de 26/04/2019 (processo 19.13.000002170-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
08957.9	ENIO DA ROSA PORTO	19/04/2019	SMIM
140494	FERNANDO EMILIO MOTHES	06/04/2019	SMS
698055	JOÃO RODRIGUES PEREIRA	03/04/2019	DMAE
131900	LUIZ CARLOS NUNES FIALHO	12/03/2019	SMIM
335906	MARIA CONCEICAO PAIVA GABINA	21/04/2019	CMPA
666870	PAULO ROBERTO DA SILVA	14/04/2019	DMLU
736044	RUBEM GOMES ROQUE	07/04/2019	DMAE
742172	VALDAIR DOS SANTOS PERES	01/04/2019	DMAE
89350	ZULEICA AVILA DO COUTO	14/04/2019	SMC

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000061439.7** – INDEFERE o pedido efetuado por PAULO CESAR PEREIRA NAPAR, aprovado em 6º lugar pela Reserva de Negros e 87º lugar na Lista Geral do Concurso Público 584 - Professor Anos Iniciais, quanto ao pedido de recolocação de nomeação para o final da fila, por falta de amparo legal.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000033562-5** - DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para frequentar aulas obrigatórias no Curso de Psicologia - no Complexo de Ensino Superior Meridional S.A - POA, para o primeiro semestre letivo de 2019, apresentado pela servidora LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização, 104057.0/1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000045674-0** – DEFERE, em 29/03/2019, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2019, efetuado pelo servidor RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, 432997, Arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000115490-3** – DEFERE, em 22/05/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019 de DEBORA PLATCHECK, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 290893 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000087273-0** – DEFERE, o pedido de exclusão de atraso (código 003) do(s) dia(s) 13 de julho de 2018., relativo a MARTA KOPS XAVIER, matrícula 29594502, cargo MÉDICO ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.17.000001638-2** - INDEFERE, em relação a LUIZ GONSALVES DA SILVA, 9268.2, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001765-6** - INDEFERE, em relação a JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 63107.6, Apontador deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001690-0** - INDEFERE, em relação a JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 63925.7, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001670-6** - INDEFERE, em relação a ELAINE LEAL, 65150.6, Gari, CLEUSA REGINA SILVA DE LIMA, 37203.4, Operária de Limpeza, e MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES, 65980.3 Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001841-5** - INDEFERE, em relação a ROSALVO NUNES, 20493.9, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001318-9** - INDEFERE, em relação a JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 63100.3, Operador de Rádio Transceptor deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001686-2** - INDEFERE, em relação a EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 65958.0, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001623-4** - INDEFERE, em relação a CLAUDIOMIRO OLIVEIRA ALVES, 66001.5, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001636-6** - INDEFERE, em relação a JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 65320.5, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001629-3** - INDEFERE, em relação a ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 65242.0, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001426-6** - INDEFERE, em relação a CARLOS ROBERTO CABREIRA, 64111.2, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000003185-4** - DEFERE, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 664458, Motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2350 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Estaleiro So S/A – Massa Falida – 12/01/1976 a 01/01/1978;

Auto Locadora Ipiranga LTDA – 04/10/1978 a 06/11/1978;

Maio Brasil Sul Comercial de Produtos Alimentícios Ltda – 02/05/1979 a 31/12/1979;

Transportes Coletivos Trevo S/A – 13/02/1980 a 15/04/1982; 23/09/1985 a 23/06/1986; 07/03/1988 a 03/06/1988;

Expresso Cambara LTDA – 23/11/1982 a 09/06/1983.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000001925-0** – DEFERE, em 24/05/2019, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ANA ANGELICA SANTOS DE BRITTO, matrícula 137495/04-1, pensionista por morte, a contar de 01/05/2019.

**Processo 19.13.000002937-0** – DEFERE, em 30/05/2019, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MANOEL GONZALEZ, matrícula 17714/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/06/2019.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

#### **INDEFERIMENTO**

**PROCESSO SELETIVO 01/2019 - PROFESSOR - DIVERSAS HABILITAÇÕES  
PROCESSO 19.0.000055461-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INDEFERE o pedido formulado por REJANE FLORES COSTA, quanto ao pedido à solicitação extemporânea quanto à sua NÃO HABILITAÇÃO no Processo Seletivo 01/2019 – Professor – Habilitação: Anos Iniciais, com base na análise da área competente e perda do objeto do pedido.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**INDEFERIMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO 594 - PROFESSOR - ANOS INICIAIS**  
**PROCESSO 19.0.000006954-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INDEFERE o pedido formulado por LUCIANE MARIA BOMBANA, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 584 – Professor – Anos Iniciais, com base na análise da área técnica competente.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL 29/2019**  
**PROCESSO SELETIVO 34 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PROCESSO 19.0.000071380-8**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento 01 (uma) vagas, de estudantes com frequência a partir do 3º semestre no curso de Ciências Econômicas, com carga horária de 6h, no turno da manhã.

2.2 A vaga será para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

**3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
<b>B (Nível Superior)</b>	R\$7,31	132h	R\$964,92

**4. DAS PROVAS**

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 07/06/2019, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

**5. DO DESEMPATE**

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

#### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

**SIZÉLI SOARES SIEBRA**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### **RESOLUÇÃO 067/2019** **PROCESSO 18.0.000052934-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA, de utilização de saldo no valor de R\$1.646,15 (Um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), que sobrou na parcela 04 do Termo de Fomento 047/2018 do projeto "Manutenção da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga", que será utilizado juntamente com a parcela 05, na rubrica Serviços de Terceiros.  
Sessão plenária nº 14/2019, 15 de maio de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### **RESOLUÇÃO 068/2019** **PROCESSO 19.0.000010134-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, com relação a mudança no Plano de Trabalho e lista de cargos e salários apresentados no projeto que concorreu ao Edital 001/2018 do CMDCA, conforme explicitado no Ofício nº 13/2019 de 16/05/2019, da Instituição.  
Sessão plenária nº 15/2019, 22 de maio de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 069/2019**  
**PROCESSO 18.0.000027981-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA no que se refere a utilização de um saldo remanescente no valor de R\$104.282,77 (Cento e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), que foi captado no Projeto "Programa de Fortalecimento das Ações em Humanização na Maternidade Mário Totta" – Termo Fomento 020/2018. O saldo servirá para a aquisição de equipamentos, conforme especificado no ofício D.P. 42/19 de 13/05/2019, da Instituição.

Sessão plenária nº 15/2019, 22 de maio de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 070/2019**  
**PROCESSO 17.0.000057959-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração do Plano de Aplicação de recursos apresentado pela OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES no que se refere a substituição de nome de funcionária na rubrica "Pagamento de Pessoal e Encargos" por nome de prestador de serviços na rubrica "Pagamento de Serviços de Terceiros", do projeto "Manutenção do ICD 2018/2019, a partir do recebimento da 2ª parcela até a última parcela, conforme ofício de 20/05/2019, da Instituição.

Sessão plenária nº 15/2019, 22 de maio de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 071/2019**  
**PROCESSO 17.0.000023105-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC AÇÃO SOCIAL DE FÉ no que se refere a 3ª e última parcela do Termo de Fomento (073/2017), onde, na rubrica "Serviços de Terceiros e Encargos", somados com a rubrica "Alimentação, Limpeza, Higiene e Gêneros Necessários à Alimentação", possui o valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Este recurso deverá ser gasto nas rubricas, conforme ofício nº 007/2019 de 28 de janeiro de 2019, da instituição.

Sessão plenária nº 15/2019, 22 de maio de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 072/2019**  
**PROCESSO 18.0.000059206-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no

uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação de mudança no Plano de Aplicação apresentado pela OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM CRUZEIRO DO SUL do projeto “Qualificação e Manutenção de Programas”, Termo de Fomento nº 054/2017, referente a 3ª parcela, conforme ofício nº CRU 21/2018 de 17/05/2019, da Instituição. Sessão plenária nº 15/2019, 22 de maio de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA 284/2019**

**PROCESSO 18.0.000114552-1**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 01/2019 de 08 de janeiro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Porto Alegre

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2915\\_ce\\_256891\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2915_ce_256891_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EDITAL 02/2019**

**COMISSÃO ELEITORAL**

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/DEM HAB**

**GESTÃO 2019-2021**

**PROCESSO 19.14.000000741-1**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**DATA DA ELEIÇÃO**

**ESCRUTÍNIO**

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/DEM HAB, constituída pela Portaria 205, de 25/04/2019 (SEI 6793187), de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á nos dias 10 e 11 de JUNHO de 2019, das 8h30min às 18h. A eleição será realizada no saguão principal do DEMHAB (Av. Princesa Isabel, nº 1115). O escrutínio será no dia 12 de junho de 2019, a partir das 10h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, no 3º andar do edifício-sede Demhab.

Leopoldo Zarnott, matrícula 340896.

Luís Carlos Alves Dutra, matrícula 675699.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

**WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**PORTARIA 7126432/2019**  
**PROCESSO 16.17.000000881-2**

Dispõe sobre os preços públicos dos serviços realizados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15/12/1975 e atendendo ao que consta no processo 16.17.000000881-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estipulado o preço da Tarifa de Destino Final de resíduos, realizados a partir da Estação de Transbordo, como segue:

<b>Tiquetes comercializados</b>	<b>Limite em toneladas</b>	<b>UFM</b>
Amarelo	Até 01 tonelada	35
Azul	Até 02 toneladas	71
Rosa	Até 05 toneladas	177
Verde	Até 10 toneladas	355
Branco	Até 20 toneladas	710

Art. 2º - A cobrança dessa tarifa será feita mediante a aquisição de Tiquetes ou Contratos firmados junto ao Setor de Arrecadação do DMLU (Av. da Azenha, 631).

Art. 3º - Fica estipulado o preço das Tarifas para os Serviços Diversos, Remoção de Animais Mortos, Limpeza pós-eventos e Locação de Equipamentos, conforme segue:

<b>Serviços diversos</b>	<b>Unidade</b>	<b>UFM</b>
Viagem de caminhão de resíduos comuns	viagem	143
Viagem de caminhão de poda, caliça ou aterro	viagem	102
Trator roçadeira	hora	11
Retroescavadeira	hora	24
Roçadeira costal	hora	8
Homem	hora	6
<b>Coleta de animais mortos de grande porte</b>	<b>Unidade</b>	<b>UFM</b>
1 animal	coleta	79
2 animais	coleta	100
3 animais	coleta	123
<b>Limpeza pós-eventos</b>	<b>Unidade</b>	<b>UFM</b>
Pequenos eventos	evento	588
Médios eventos	evento	830
Grandes eventos	evento	1072

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/06/2019, para os serviços executados no referido período, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

**RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 04/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 19.20.000000196-8**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 – MÉDICO, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de entregar a documentação estipulada no item 9.8.

**MÉDICO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 32° – WILLIAM FERREIRA KELLER
- 33° – LUCAS HENRIQUE DE ARAUJO VIEIRA
- 34° – NATHALIA CUNHA NOGUEIRA
- 35° – BERNARDO TRAMONTINI DA CRUZ
- 36° – GABRIEL CHALLUB PIRES
- 37° – EDUARDA CASALI BRITO
- 38° – EDUARDO ANTONIO RHODEN DE ARAUJO
- 39° – BIBIANA SCHMIDT ERCOLANI

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000055619-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão-SMPG.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 52/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO

**VALOR:** R\$ 10.709,76 (dez mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7800.7801.04.0122.0178.4097.2636.339040

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.0.000100142-2.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME.

**OBJETO:** Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva dos 4 elevadores do Edifício Intendente Montauray.

**MODALIDADE:** Termo Aditivo

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 01 de abril de 2019.

**VALOR:** R\$ 45.998,46.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4097-339039160100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 57, II, e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 18.0.000085908-3.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** GERALDO STRECK - Gerenciamento de Imagem e Informação LTDA.

**OBJETO:** Contratação do serviço de substituição de câmera, revisão geral, limpeza e testes de qualidade no scanner de microfílm e-ImageData ScanPro 2000, número de série 70480, patrimônio 644484, utilizado no Arquivo Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2019.

**VIGÊNCIA:** 60 dias após a execução do serviço.

**VALOR:** R\$ 36.604,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4097-339039170100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, que ocorrerá no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 070/2019 PROCESSO 19.0.000040540-2**– Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 14 de junho de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2019 - PROCESSO 19.0.000055289-8** - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, para atender a secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 14 de junho de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 157/2019 - PROCESSO 19.0.000057216-3**– Registro de Preços para serviços de

Fornecimento, Implantação, Manejo e Manutenção de Dispositivos de Sinalização Temporária de Obra, Desvio ou Bloqueio Viário (Baliza Refletiva / Baliza com Luz Piscante / Painel com Seta Luminosa), com elaboração de projeto, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 14 de junho de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 172/2019 - PROCESSO 19.0.000061500-8**– registro de preços de material de expediente, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 14 de junho de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019 PROCESSO 18.16.000053502.6.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PE 005/2019)**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### **ERRATA DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 173/2019 - PROCESSO 19.0.000061753-1** – para a contratação de serviços técnicos para a estruturação de modelagem que contemple estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica, contábil e técnico-operacional relativos às atividades da Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS, quanto à redação do itens 2.1.3.4.1 e 2.1.3.4.3 do Anexo I - Documentação Habilitatória.

Onde se lê: “R\$ 75.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)”, leia-se: R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)”.  
**ABERTURA:** será às 10h do dia 14 de junho de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0158000-33.2008.5.04.0018..... R\$ 9.221,07  
**Total .....R\$ 9.221,07**

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000108545-6 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida

apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0227600-15.2006.5.04.0018..... R\$ 164,24  
**Total .....R\$ 164,24**

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000061688-1 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, no processo SEI 18.0.000112697-7, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda - Algert, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, no processo SEI 18.0.000123149-5, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de

Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho - Algert, CNPJ nº 18.0.000122340-9, no processo SEI 18.0.000122340-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Associação de Trabalhos Urbanos pela Ação Ecológica, CNPJ nº 01.536.909/0001-21, no processo SEI 18.0.000116891-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.456/0001-26, no processo SEI 18.0.000041175-9, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 55.786,82 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no processo SEI 18.0.000061698-9, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 134.295,00 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no processo SEI 18.0.000051796-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante

do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 19.554,59 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, no processo SEI 18.0.000061155-3, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 16.830,37 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, no processo SEI 18.0.000051789-1, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 21.559,65 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no processo SEI 18.0.000043979-3, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 43.098,67 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000112532-6

**AUTUADO:** MIZERSKI ART CLUB – BAR E FESTAS EIRELI – ME

**CNPJ:** 05.834.553/0001-63

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 226339, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VINICIUS LUIS BALDASSO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 8006848272 SJS/II RS, inscrito no CPF número 366.950.500-82, com endereço residencial à Rua Cristovon Pereira, nº 117 – com. 600, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 134,88m<sup>2</sup> (cento e trinta e quatro metros e oitenta e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 164,85m<sup>2</sup> (cento e sessenta e quatro metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 89.068,01 (oitenta e nove mil, sessenta e oito reais e um centavo) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 54.528,52 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Av. Carneiro da Fontoura, 760, Bairro Jardim São Pedro - MZ 003 – UEU 024 – QRT 053.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.255729.00.0.4802

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VINICIUS DIMAS PEDROLLO, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade número 1023277922 SSP/RS, inscrito no CPF número 219.311.000-04, com endereço residencial à Rua André Puente, nº 185, comp. 202, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 35,53m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros e cinquenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 22.540,23 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Ferreira Viana, nº 99, Bairro Petrópolis – MZ 001 – UEU 056 – QRT 101.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.333427.00.9.4802

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte

decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000043514-7

**AUTUADO:** JANETE DE MATOS

**CNPJ/CPF:** 199.157.300-63

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221092, pela aplicação das penalidades de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000071003-6

**AUTUADO:** KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 43.283.811/0082-15

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191790, considerando que o Alvará de Localização e Funcionamento da autuada não estava devidamente afixado em local próprio e facilmente visível, como expressamente determina o dispositivo legal infringido, pela aplicação à autuada da penalidade mínima de MULTA de 16,6293 UFMs, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 19.0.000061585-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

**CONTRATADO:** Adão Adelar Nogueira CNPJ: 94.572.294/0001-70

**OBJETO:** Montagem de estrutura de palco e fundo de palco com sonorização

**VALOR:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7503 4236 339039230100

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 19.0.000061556-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

**CONTRATADO:** Patricia Avila Ragazzon CNPJ: 28.776.296/0001-31

**OBJETO:** Contratação de grupo teatral para apresentação da peça Do Outro Lado do Buraco durante a abertura da 35ª Semana do Meio Ambiente

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7503 4236 339039230100

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 03 de junho de 2019,.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**PROCESSO: 19.0.000064490-3**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC e AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL – ADRA SUL;

**OBJETO:** Fornecer refeição social (almoço) de forma sistemática e gratuita aos usuários oriundos do cadastro feito no Restaurante Popular, com prioridade às pessoas em situação de rua. Serão servidas no almoço até 200 (duzentas) refeições/dia, de segunda a sexta-feira;

**REPASSE:** Não haverá nenhum repasse financeiro entre as partes.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação até 09 de agosto de 2019, podendo, a critério e concordância das partes, ser prorrogado por igual período ou denunciado pelos partícipes a qualquer momento durante a vigência, mediante simples aviso.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000061091-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** MCA Moldados de Concreto Armado Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para execução de cercamento abrangendo as possibilidades de Gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço com gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como com telas, mourões e portões de aço para área do terreno localizado na Rua Mário de Artagão nº 137/143.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de sessenta (60) dias, contado a partir da Assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 31.992,97 (trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) de valor máximo.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 11.555/96.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 19.0.000001586-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Vizatec – Calibração de Equipamentos Ltda-ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para serviço de validação da qualidade térmica de Autoclave Baumer, pertencente ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 1º, II, a, do Decreto 9.412/2018.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 17.0.000054094-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DMMB – Médicos Associados Sociedade Simples.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2019, do contrato para a prestação de serviços complementares de anestesiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 2.541.360,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 19.0.000061724-8**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre – PACTO/POA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, na modalidade Comunidade Terapêutica, no mês de Abril de 2019.

**VALOR:** R\$ 66.019,63 (sessenta e seis mil, dezenove reais e sessenta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2019**

**PROCESSO 19.10.000001983-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Produtos para laboratório.

**LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09:** DESERTOS

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

### **CONSULTA PÚBLICA 01/2019**

**PROCESSO 19.10.000002975-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, torna público que se encontra prorrogado por mais 30 dias para apresentação de sugestões até dia 01 de julho de 2019 às 17h30min a todos os interessados o processo nº 19.10.000002975-0 da Consulta Pública sobre o Termo de Referência – Para contratação de fornecedor de Solução de TI especializada em Gestão Comercial de Serviços de Saneamento.

O edital e demais elementos desta consulta pública poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=237](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=237).

Apresentação de sugestões e informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de junho 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2019**

**PROCESSO 19.10.000001005-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Material de informática e expediente

**ITEM 01**

**EMPRESA:** IVANETE APARECIDA MIRANDA-ME

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.100,00

**ITENS 02,03,04,05,06**

**EMPRESA:** GABRIELA TORRES RAUBER-EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 568,52

**ITEM 08**

**EMPRESA:** LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 3.524,00

**ITEM 09**

**EMPRESA:** NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 894,85

**ITEM 07:** REVOGADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2019 – PROCESSO 19.10.000002022-2** – Objeto: Contratação de serviço de adequação de segurança dos vasos de pressão considerando a Norma Regulamentadora nº 13 Portaria MTB n.º 1.084, de 28 de setembro de 2017 em equipamentos.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 18 de junho de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 19.15.000001673-6

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ 30.816.349/0001-67.

**CONTRATO:** Nº 69253 - L. 1137-D - PGM/CD 186 - SC/199.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, e supervisor por 180 dias a partir de 01/06/2019.

**MODALIDADE:** DL nº 60/2019- SLC-SFM.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 1.457.984,04.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**Vera Regina Ponzio Hecker**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 045/2019**  
**PROCESSO 19.18.000000187-0**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Haldex

**VENCEDOR:** Pacaembu Autopeças Ltda – Itens: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 31 de maio de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2019**  
**PROCESSO 19.18.000000179-0**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças FRASLE

**VENCEDOR:** Orbid SA Indústria e Comércio – Itens: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 31 de maio de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

### **PREGÃO ELETRÔNICO 059/2019**

**PROCESSO 19.18.000000280-0**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de papel xerográfico A4 – ME/EPP.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/06/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 22/2019

**PROCESSO:** 19.18.000000.117-0

**OBJETO:** Fornecimento de peças para carroceria

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA:** 23/05/2019 a 22/05/2020

**CONTRATO:** 066/2019  
**CONTRATADO:** Itaipu Auto Peças Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.572,06

**CONTRATO:** 067/2019  
**CONTRATADO:** Roxo Comércio de Auto Peças EIRELI  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.257,00

Porto Alegre, 31 de maio de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE JUROS DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	DIAS EM ATRASO	JUROS DE MORA	PROC.	CONTRATO	SEI
284/2019	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	0879/2019	R\$ 475,00	13/04/2019	42	R\$ 59,85	PE153/2018	022/2019	18.18.000000668-8
296/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	0969/2019	R\$ 3.625,00	09/05/2019	28	R\$ 304,50	PE139/2018	169/2018	18.18.000000603-6

Porto Alegre, 30 de maio de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019 PROCESSO 19.18.00000184-6

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Notas de Expediente

**VENCEDOR:** Webjur Processamento de Dados Ltda.

**VALOR MENSAL:** R\$ 100,00 (cem reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 08/2019

**PROCESSO:** 19.16.000010200-1

**OBJETO:** Aquisição de Plotter de Recorte Eletrônico

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

Fornecedor: Anderson Henrique Da Silva Marcondes 01903865174					
Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	PLOTTER DE RECORTE ELETRÔNICO	1	R\$ 34.933,33	R\$ 34.933,3

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 08/2019

**PROCESSO:** 19.16.000010200-1

**OBJETO:** Aquisição de Plotter de Recorte Eletrônico

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

Fornecedor: Anderson Henrique Da Silva Marcondes 01903865174					
Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	PLOTTER DE RECORTE ELETRÔNICO	1	R\$ 34.933,33	R\$ 34.933,33

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeiro.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo SEI 008.000009.17.2.00000, concernente a descumprimentos de itens contratuais do Pregão Eletrônico 20/2016, por parte da contratada, aplica a penalidade de Multa no valor de R\$ 7.821,20 (sete mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos) à empresa SILVANE DOMINGA DISEGNA ME (CNPJ.: 20.997.815/0001-02), fundamentada no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e nas sanções previstas no edital do Pregão Eletrônico 20/2016. Objeto da Notificação: Por estar em lugar incerto e não sabido, fica a empresa SILVANE DOMINGA DISEGNA ME notificada sobre a Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 7.821,20 (sete mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico 20/2015, por parte da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Terá a empresa reclamada prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação para que interponha Recurso à aplicação de penalidade.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo SEI 18.16.000026999-7, concernente a descumprimentos de itens contratuais do Pregão Eletrônico 10/2015, por parte da contratada, aplica a penalidade de Multa no valor de R\$ 2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais) à empresa MILK E AUGUSTIN LTDA (CNPJ 10.565.169/0001-42), fundamentada no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e nas sanções previstas no edital do Pregão Eletrônico 10/2015. Objeto da Notificação: Por estar em lugar incerto e não sabido, fica a empresa MILK E AUGUSTIN LTDA, notificada sobre a Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais) conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico 10/2015, por parte da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Terá a empresa reclamada prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação para que interponha Recurso à aplicação de penalidade.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo SEI 008.000008.17.6.00000, concernente a descumprimentos de itens do Edital do Pregão Eletrônico 20/2016 por parte da contratada, aplica a penalidade de MULTA no valor R\$ 547,09 (quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos) à empresa ECOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 18.573.945/0001-68), fundamentada nos itens 15.2 e 15.4, do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2016, bem como no art. 86 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa reclamada o prazo de 5 dias úteis, a contar da data do recebimento do Julgamento de Defesa Prévia, para apresentação de Recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**LUCIANE SIMOES DO COUTO**, Gerente Administrativo-financeira.

## **NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 17.16.000018030-3, concernente a violações de cláusulas do Pregão Eletrônico 47/2015, NOTIFICA a Intenção de Aplicação de Penalidade à empresa GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário LTDA - CNPJ 73.034.761/0001-38. Conforme estabelecido no artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

**LUCIANE SIMOES DO COUTO**, Gerente Administrativo-financeira

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 009.003517.14.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Agência Estado S.A.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato n. 02/2015 de licença de uso do software AE Broadcast Profissional, 04 pontos de acesso, por 12 meses, a contar de 01/04/2019, com concessão de reajuste, passando o valor mensal a ser R\$ 9.690,24.

**VALOR:** R\$ 116.282,88.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral do Previmpa.

### **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019 ADIAMENTO PROCESSO 19.12.000000465-6**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica o adiamento da abertura do Pregão Eletrônico 08/19, que tem por objeto a contratação de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 13/06/2019, às 09 horas

**INÍCIO DA DISPUTA:** 13/06/2019, às 09h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br)

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo

## **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019**

### **PROCESSO 18.12.000001492-2**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de auditoria contábil independente, é a empresa Consult Auditores Independentes.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248